



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 13/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 32, de 21 de dezembro de 2018;

Art. 2º Aprovar a alteração do Regimento Complementar do *Campus Rolante*, após solicitação encaminhada pelo Núcleo de Ações Afirmativas do *Campus Rolante*, via Ofício Nº 044/2020/NAAF/C.ROL/IFRS;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann
Presidente do Conselho de *Campus*